



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.



MANUAL DE APOIO

À SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS DE PROJETOS INOVADORES DEDICADOS A PROMOVER AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA DOS IDOSOS E ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL - 2023

FICHA TÉCNICA

Título

Manual de Apoio à Submissão de Candidaturas de Projetos Inovadores dedicados a Promover Autonomia e Independência dos Idosos e Envelhecimento Ativo e Saudável – 2023

Propriedade

Instituto da Segurança Social, I.P.

Autor

Departamento de Desenvolvimento Social

Responsável

DDS/NAGPI/SInovSoc/PVC

Contactos

Av. 5 de Outubro, nº 175 – 10º andar

1069-451 Lisboa

Telefone: 300 512 972

Email: ISS-DDS-InovSocial@seg-social.pt

www.seg-social.pt

Data de Publicação

30 de outubro de 2023


| ENQUADRAMENTO

A candidatura é uma e apresentada e titulada por um único beneficiário final que poderá contar com uma ou mais entidades parceiras, com a especificação da atuação desta entidade parceira no projeto.

Cada entidade proponente pode apresentar no máximo duas candidaturas como beneficiária final, sendo que cada candidatura não poderá ultrapassar o montante máximo de 200 mil euros por projeto como pedido de financiamento.

| FUNCIONAMENTO DA APLICAÇÃO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

O Formulário é composto por 49 questões divididas POR 6 separadores obrigatórios. Para transitar de separador é OBRIGATÓRIO responder a todas as questões identificadas com um asterisco **vermelho**. Cada questão poderá ter em legenda um dos seguintes símbolos:

 – Contém texto de ajuda para responder à pergunta

 – Contém indicações obrigatórias de como responder à pergunta.

Nas questões onde é pedido para **Carregar ficheiro**, ao clicar, irá abrir uma janela que no topo tem uma caixa de **Selecione ficheiro**, com uma legenda que informa quais os formatos em que pode submeter o documento. Deverá preencher a caixa de texto com o **Título** do ficheiro, o qual deverá corresponder à questão a que está a responder. Por último, poderá acrescentar informação pertinente, caso entenda necessário, na caixa de texto **Comentário**. Para que o ficheiro seja submetido como resposta, clique em **Gravar alterações**

O Formulário permite a opção de **Continuar mais tarde**, gravando toda a informação que foi preenchida até ao momento. Ao clicar, aparece a seguinte página com a informação do que necessita de preencher para guardar o seu formulário de candidatura:

Gravar inquérito inacabado

Digite um nome (deve ser um pseudónimo) e uma palavra-chave para este inquérito e clique em gravar abaixo.

O seu inquérito será guardado utilizando esse nome e palavra-chave e pode ser concluído posteriormente iniciando a sessão com esses dados.

Se quiser fornecer um endereço de email, ser-lhe-á enviada uma mensagem com os detalhes.

Depois de clicar no botão para guardar pode fechar a janela do browser ou continuar a preencher o inquérito.

Para permanecer anónimo por favor use um pseudónimo como nome de utilizador, o endereço de correio também não é necessário.

* Nome:

* Palavra chave:

* Repetir palavra-chave:

O seu endereço de email:

[Regresse ao inquérito](#)

- Separador I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

As questões referem-se a dados de identificação da entidade que propõe o projeto. Cada Entidade Proponente pode candidatar-se com, no máximo, até dois projetos, devendo preencher e submeter um formulário por projeto.

As questões apresentadas incluem respostas onde apenas é possível introduzir números, sem quaisquer outros caracteres.

Os documentos oficiais solicitados deverão ser gravados em cópias digitais legíveis.

- Separador II - IDENTIFICAÇÃO

Todas as questões deste separador são de resposta obrigatória.

A pessoa responsável pelo projeto deverá ser a pessoa coordenadora já atribuída ao projeto inovador candidato ou a pessoa da entidade com poderes legais para responder a esclarecimentos relacionadas com a submissão da candidatura ou/e em termos legais.

- Separador III - DESCRIÇÃO

As caixas de texto de resposta às questões deste separador não podem ultrapassar os 255 caracteres, espaços incluídos.

Face às questões descritas, e em termos de apoio, estas são respostas de ajuda a perguntas frequentes:

- A questão Objetivos, deverá ter como resposta o mínimo de 1 e o máximo 3 objetivos;

- Na questão Território/s, deverá ser descrito quais as zonas geográficas em que o projeto irá ser desenvolvido, visto estas poderem ser variadas (Portugal continental, a nível distrital, municipal ou intermunicipal, freguesia/s ou bairro/s);
- A pergunta Espaço/s não é de resposta obrigatória, contudo caso as atividades do projeto já tenham espaços atribuídos, deverão ser aqui identificados (exteriores ou/e interiores).
- A pergunta Outros Financiamentos, refere-se a apoios/financiamento previamente aprovados à data da submissão desta candidatura e deverão ser identificados na resposta à pergunta seguinte no formulário.
- A questão Descrição dos apoios/financiamentos aprovados (entidade, ano) deverá descrever se os apoios foram executados previamente (caso o projeto já esteja a decorrer ou já tenha decorrido) ou se serão executados durante a vigência definida na submissão desta candidatura.
- A última questão deste separador, onde é solicitada a submissão de Relatório de Impacto Positivo caso o projeto tenha tido candidatura aprovada pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social não é de resposta obrigatória. Contudo, a questão é um campo Se Aplicável: no caso das entidades da economia social, sem fins lucrativos, que não são IPSS ou equiparadas, mas que cumpram os requisitos da alínea b) do ponto 2.2 do Aviso de candidatura publicado, estas deverão carregar o respetivo relatório.

Em linha com as metas definidas neste Aviso nos critérios de análise das candidaturas e na contratualização dos protocolos inovadores, os relatórios de avaliação de impacto deverão ter sido realizados por entidades externas. No entanto, a submissão de outros relatórios de avaliação de impacto não são razão de exclusão da candidatura.

- Separador IV - CARATERIZAÇÃO

As respostas às questões neste separador devem estar diretamente relacionadas com a submissão de documentos pedidos no separador seguinte.

A resposta à primeira questão – Diagnóstico e Fundamentação do Projeto Inovador – deverá ter entre o mínimo de 255 caracteres e o máximo de 1040 caracteres e está dividida por quatro caixas de texto. Pede-se um sumário da pertinência do projeto inovador face às necessidades das pessoas e/ou dos territórios, que identifique a problemática, a caracterize as/os beneficiárias/os e explique a relevância dos fatores diferenciadores de intervenção.

As questões onde são pedidos valores numéricos são de previsão, mas devem ir de ao encontro às metas a atingir durante a vigência do projeto, caso a candidatura seja aprovada e apoiada.

- Separador V – ATIVIDADE

As questões deste separador deverão ser respondidas através de submissão de documentos nas caixas **Carregar ficheiro**

Os ficheiros devem conter informação detalhada que evidenciem cada uma das alíneas obrigatórias descritas na questão.

- Na questão Informação Económico-financeira, consideram-se despesas elegíveis aquelas diretamente relacionadas com a execução do projeto, determinadas pela sua natureza, razoabilidade e enquadramento com a legislação aplicável, nomeadamente:

- a) Consumos de Energia, Combustíveis e Água
- b) Comunicações
- c) Informática
- d) Manutenção de equipamentos
- e) Seguros associados
- f) Rendas de espaços para atividades
- g) Limpeza, segurança e vigilância
- h) Recursos humanos
- i) Documentação e materiais técnicos
- j) Despesas administrativas, de comunicação e de gestão
- k) Serviços externos de contabilidade, jurídicos, avaliação de impacto, outros
- l) Deslocações e Transportes
- m) Alimentação (se aplicável)
- n) Consumíveis.

- Separador VI – COMPROMISSO E CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

As questões deste separador deverão ser respondidas no mesmo dia em que é submetida a a candidatura, onde deverá ser dada a autorização solicitada e selecionada a data atual.

Após responder e tendo garantido o preenchimento de todo o Formulário, clique em **Submeter**

A submissão com sucesso da candidatura gera a seguinte mensagem:



A sua candidatura foi submetida com sucesso. Obrigado!
[Imprimir/Gravar as suas respostas.](#)

| CRITÉRIOS E FORMA DE AVALIAÇÃO

As candidaturas submetidas a concurso serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e conforme o quadro abaixo indicado:

- a) Pertinência do projeto face à necessidade identificada;
- b) Qualidade técnica e adequação do perfil da equipa;
- c) Plano de ação e metodologia;
- d) Sustentabilidade e viabilidade financeira;
- e) Número de Pessoas a abranger e potencial de impacto social.

Cada um dos critérios é avaliado de 0 a 20, sendo a classificação final ponderada igual ao somatório dos 5 critérios, perfazendo um máximo de 100%. No caso de haver empate entre candidaturas, o desempate e hierarquização das mesmas é feito entre a média dos critérios b) e c).

As candidaturas que obtenham uma pontuação inferior a 50% da pontuação máxima atribuível não serão consideradas para efeitos do apoio.

- Quadro de avaliação:

CRITÉRIOS E DENOMINADORES DE AVALIAÇÃO
a) Pertinência do projeto face à necessidade identificada
Definição dos beneficiários finais
Identificação das necessidades do território
Qualidade do diagnóstico
Relação entre o objetivo da ação e as necessidades identificadas
b) Qualidade técnica e adequação do perfil da equipa
Eficiência do modelo de intervenção
Competência da entidade na área de intervenção
Experiência e conhecimento da equipa
Envolvimento técnico do/s parceiro/s e pertinência da colaboração
c) Plano de ação e metodologia
Clareza do plano de ação
Coerência entre o plano de ação e os resultados previstos
Pertinência e qualidade da metodologia proposta
Contributo para a resolução do problema identificado
d) Sustentabilidade e viabilidade financeira
Viabilidade financeira do projeto
Eficácia do modelo de gestão de recursos técnicos e materiais
Valor oferecido pelo projeto
Continuidade e durabilidade do projeto
e) Número de pessoas a abranger e potencial de impacto social
Acompanhamento da metodologia, ações e metas desejadas na proposta
Plano de Riscos e Adaptabilidade
Inclusão de entidade externa para estudo de impacto
Abrangência no número de destinatários e mudanças sociais significativas



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.



| PERÍODO DE SUBMISSÃO

O período de submissão de candidaturas decorre entre as 12 horas do dia 30 de outubro e as 12 horas do dia 30 de dezembro de 2023.

| CONTACTOS

Os pedidos de informação ou esclarecimento devem ser dirigidos a:

ISS-DDS-InovSocial@seg-social.pt